



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

P O R T A R I A nº 032/2018 **De 29 de Maio de 2018.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93 e o Regimento Interno do CRP/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar, **Comissão Especial de Licitação**, na modalidade **Concorrência**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de Contratação de **Escritório de Advocacia** para o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO**, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º - Ficam nomeados como membros desta **Comissão Especial de Licitação**, como Presidente o Conselheiro **JURACI BRITO DA SILVA**, CRP/05 28.408, inscrito no CPF sob o nº 903.400.007-91, e os membros efetivos os funcionários, **JULIANA NASCIMENTO MENI**, matrícula nº 276, inscrita no CPF sob o nº 092.502.137-78 e **ZARLETE DA SILVA FARIA**, matrícula nº 120, inscrita no CPF sob o nº 851.856.717-34.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes a Licitação referida no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA